

ACÓRDÃO

1001412-45.2022.5.02.0050

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 1001412-45.2022.5.02.0050

Tribunal: TRT2

Órgão: 5ª Turma

Data de Disponibilização: 2025-05-26

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Itau Unibanco S.A.
- Taimara Pinheiro Torres Da Silva

Advogados:

- Emmerson Ornelas Forganes (OAB/SP 143531)
- Iully Freire Garcia De Oliveira (OAB/SP 245833)
- Ivan Carlos De Almeida (OAB/SP 173886)

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO 5ª TURMA Relatora: CRISTIANE MARIA GABRIEL ROT 1001412-45.2022.5.02.0050 RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A. E OUTROS (1) RECORRIDO: TAIMARA PINHEIRO TORRES DA SILVA E OUTROS (1) INTIMAÇÃO Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do acórdão de #id:0fad4d3, cujo dispositivo segue abaixo copiado: "(...)Acordam os Magistrados da 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em conhecer dos recursos interpostos, rejeitar a preliminar arguida para, no mérito: i) NEGAR PROVIMENTO ao apelo da reclamante ii) DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da ré para limitar a condenação aos valores indicados na petição inicial. No mais, inclusive quanto ao valor arbitrado à condenação, manter íntegra a decisão proferida, tudo nos termos da fundamentação." SAO PAULO/SP, 23 de maio de 2025. CRISTIANE GIBIM BRITO Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - ITAU UNIBANCO S.A.



ID DJEN: 278545796

Gerado em: 19/07/2025 19:18





Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Processo: 1001412-45.2022.5.02.0050

